

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 212/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a contratação da empresa **AMPLIMAG CONTROLES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº.62.005.301/0001-65, mediante dispensa de licitação, na modalidade de pequeno valor, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação de serviço contínuo de engenharia, consistente na locação e manutenção de 01 (um) *nobreak* para a sede do MPBA situada no CAB, conforme especificações nos autos, no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, desde que sejam atendidas as recomendações constantes nos itens "1" a "3" do opinativo.

Encaminhe-se o presente expediente à DEA/Coordenação de Manutenção Predial para conhecimento e adoção das providências quanto ao atendimento do item "1" do opinativo, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/04/2024, às 18:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1046168** e o código CRC **1B991E96**.